



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 537/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 01 de junho de 2020

Ref.: **Requerimento nº 698/20-CMV**
Vereador Mauro Penido de Sousa
Processo administrativo nº 8.479/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro Penido de Sousa**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1.Qual o planejamento da pasta em questão, para o reagendamento das cirurgias eletivas suspensas desde o mês de março de 2020, em razão da pandemia?
- 2.Qual será o protocolo de reagendamento para os casos de cirurgias eletivas suspensas em março de 2020?
- 3.Qual será o protocolo de agendamento para os casos de cirurgias eletivas que surgiram de março de 202 até a presente data?
- 4.Pretende a Secretaria organizar força-tarefa ou mutirão de cirurgias para que estas não colapsem o agendamento, obrigando pacientes a agendarem para datas distantes?
- 5.Se sim o item 4, especificar.
- 6.Se não o item 4, justificar e apresentar política de saúde da atual Administração para esta questão.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria da Saúde, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas.

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)

CÂMARA MUNICIPAL VALINHOS PROTOCOLO 0537/2020 12-28 0000000164



PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 283/2020 – SS

Valinhos, 29 de maio de 2020.

Para: Departamento Técnico Legislativo

Da: Secretaria da Saúde

Ref.: Requerimento nº 698/2020

C.I. nº 709/2020 – DTL/GP

(Processo nº 8.479/2020)

Em atendimento ao Requerimento nº 698/2020 de autoria do vereador Mauro de Sousa Penido temos a informar que:

1. Qual o planejamento da pasta em questão, para o reagendamento das cirurgias eletivas suspensas desde o mês de março de 2020, em razão da pandemia?

RESPOSTA:- Em razão à pandemia, as cirurgias eletivas tiveram que ser suspensas temporariamente para que o atendimento aos pacientes com suspeita do corona vírus fossem considerados prioridade, e para não expor os demais pacientes a risco de contaminação seguindo as determinações de órgãos superiores. Com isso, a “fila de espera” dos pacientes. Ao final desta situação de distanciamento social, a secretaria deverá retomar os agendamentos feitos anteriormente para que o atendimento volte ao normal, seguindo critérios a seguir exemplificados;

2. Qual será o protocolo de reagendamento para os casos de cirurgias eletivas suspensas em março de 2020?

RESPOSTA:- Quem já estava agendado terá a sua data reprogramada, mantendo o lugar que o paciente ocupava antes do início da pandemia.

3. Qual será o protocolo de agendamento para os casos de cirurgias eletivas que surgiram de março de 202 até a presente data?

RESPOSTA:- Os novos casos de agendamento, feitos após o mês de Março de 2020 deverão acompanhar o mesmo critério adotado antes da pandemia, ou seja,



PREFEITURA DE VALINHOS

os casos urgentes e que podem gerar sequelas serão prioritário e os demais terão uma programação de data de acordo com a especialidade envolvida e a urgência na realização da cirurgia;

4. Pretende a Secretaria organizar força-tarefa ou mutirão de cirurgias para que estas não colapsem o agendamento, obrigando pacientes a agendarem para datas distantes?

RESPOSTA:- Sim, a secretaria deverá retomar os contatos de convênio que estavam sendo idealizados antes da situação de pandemia.

5. Se sim o item 4, especificar.

RESPOSTA:- Algumas tratativas de convênio estavam em fase avançada de realização e foram paralisados, até pela impossibilidade de utilizar centros de atendimento e hospitais. Com essa paralisação e todos os esforços sendo concentrados no combate ao corona vírus, restou prejudicado a continuidade de acordos, os quais serão retomados com a normalidade que deverá acontecer.

6. Se não o item 4, justificar e apresentar política de saúde da atual Administração para esta questão.

RESPOSTA:- Prejudicada

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Fustinoni
Secretário da Saúde

Jorge Luiz de Lucca
Assessor Especial de Políticas Públicas